

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ.

RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 123/ICSA, de 21 de agosto de 2017, incumbida de apurar os fatos relatados no processo 23083.010730/2017-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Publicado no Mural do ICSA em 24.10.2017